



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765 1437 - Gabinete - Tel: (27) 3765 2234 -
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contabilidade@camarapinheiros.es.gov.br, tesouraria@camarapinheiros.es.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE, REALIZADA NO DIA OITO DE AGOSTO DE 2022, TENDO COMO LOCAL PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTANDO NESTE MOMENTO COM A PARTICIPAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, A VEREADORA JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, OS VEREADORES MEMBROS DIEGO PASCOALINI FERNANDES E ANDERSON ELER .

Iniciada a reunião às dezesseis horas, foi lido e debatido sobre o Projeto de Lei nº 020/2022, de 24 de maio de 2022, que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a absorver os trechos rodoviários estaduais urbanos que são de responsabilidade do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado- DER-ES, sendo pertinentes essa regularização. O Projeto de Lei nº 021/2022 de 24 de maio de 2022, que “Delimita o Perímetro urbano da cidade de Pinheiros-ES”. Em seguida o Projeto de Lei nº 28 de 11 de julho de 2022 que “Altera o número de vagas do Quadro Pessoal Temporário da Educação”. Todos esses Projetos de Leis, foram aprovados por unanimidade.

Após, não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às dezessete horas, agradecendo a presença dos membros.

Pinheiros, 08 de agosto de 2022.

Janete Bindaco Akisaski silva
Presidente

Diego Pascoalini Fernandes
Vice-Presidente

Anderson Eler
Membro